



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 26 de maio de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2026 – 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES VIA CORREIO ELETRÔNICO, ESTABELECE HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS PARA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Do Canal Oficial: Fica estabelecido que todas as Notas Fiscais de Serviços (NFS-e) ou de Mercadorias (NF-e) emitidas por fornecedores e prestadores de serviços contra o Município **deverão ser encaminhadas obrigatoriamente** para endereço de e-mail: empenhos@passagem.pb.gov.br

Art. 2º. Do Horário de Recebimento: Para fins de protocolo e processamento dentro do mesmo dia útil, as notas fiscais deverão ser enviadas no seguinte horário: Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 16:00 horas.

PARAGRAFO ÚNICO: Notas fiscais após o horário estabelecido, ou em finais de semana e feriados, serão desconsideradas e terão que ser canceladas.

Art. 3º. Das Formalidades no Envio: O e-mail enviado pelo fornecedor deverá conter obrigatoriamente Assunto (Nota Fiscal - nome do fornecedor e número da nota).

Art. 4º. Prazo para pagamento: O prazo para liquidação e pagamento passará a contar da data de validação do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, desde que o envio respeite as normas deste decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem – PB, em 25 de maio de 2026.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para execução e acompanhamento de atividades inerentes à V AGROFEIRA, a ser realizada no município de Passagem – PB, no período de 29 a 31 de maio de 2026, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - CNPJ sob nº 09.139.551/0001-05, com sede na Avenida Maranhão, nº 983, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-261.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.407,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/05/2026 a 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br